



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 354ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
2 MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO
3 DIA 17 DE ABRIL DE 2017 NA FACULDADE PIO DÉCIMO EM ARACAJU-SE.....
4

5 Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2017, reuniram-se na Faculdade Pio Décimo, os
6 membros do seu Plenário, para a realização da 354ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo
7 Presidente RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA, registrando as presenças do
8 Vice-Presidente GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO, do Secretário-Geral DIOMAR
9 CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, da tesoureira CANDICE GARCIA, dos
10 Conselheiros Efetivos, ALCEU DANTAS DINIZ, EDUARDO LUIZ CAVALCANTI
11 CALDAS, JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS, VERA LÚCIA MINAN DE
12 OLIVEIRA, da Conselheira Suplente TÂNIA VALESKA MEDEIROS DANTAS SIMÕES,
13 convocada em substituição ao Conselheiro Efetivo CRISTIANO LUIS BRAGA P.
14 BARRETO que justificou sua ausência por motivo de viagem, a justificativa foi acatada por
15 unanimidade, do Conselheiro Suplente SAULO MONTEIRO DE CASTRO convocado em
16 substituição ao Conselheiro Efetivo RONIERY CARLOS GONÇALVES GALINDO que
17 justificou sua ausência por motivo de trabalho, a justificativa foi acatada por unanimidade e
18 do Assessor Jurídico ALDO CARDOSO COSTA. 1. ABERTURA DOS TRABALHOS. Às
19 08h30min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos
20 da 354ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. 2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
21 DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. O Presidente fez a leitura da ata da reunião
22 anterior, que após aprovada foi assinada por todos os presentes. 3. COMUNICAÇÕES EM
23 GERAL. 3.1. Da Presidência. Nada declarado. 3.2. Da Vice-Presidência. Nada declarado. 3.3.
24 Do Secretário-Geral. Nada Declaro. 3.4. Da Tesouraria. Nada declarado. 3.4. Dos
25 Conselheiros. Nada declarado. 4. ORDEM DO DIA. 4.1. Processos de Natureza
26 Administrativa. 4.1.1. Processos solicitando inscrição junto ao CRMV-SE tendo como Relator
27 Dr. Diomar Claudio Santos Sobrinho. 4.1.1.1. Processo nº. 604/2017 tendo como requerente
28 o Méd. Vet. Fernando Santana. 4.1.1.2. Processo nº. 605/2017 tendo como requerente o Méd.
29 Vet. Jucelino Sebastião de Jesus Cortes. O relator apresenta parecer no qual vota pelo
30 deferimento das solicitações, uma vez que foi cumprido o que determina o contido no artigo
31 4º da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Os pareceres do relator foram acatados por
32 unanimidade. 4.1.2. Processos solicitando Inscrição Provisória junto ao CRMV-SE tendo
33 como Relator Dr. Diomar Claudio Santos Sobrinho. 4.1.2.1. Processo nº. 428/2017 tendo
34 como requerente o Méd. Vet. Luciano Passos de Sousa Júnior (aprovada “ad referendum”
35 21/03/2017.). 4.1.2.2. Processo nº. 540/2017 tendo como requerente o Méd. Vet. Jorge
36 Gabriel Andrade Santos. 4.1.2.3. Processo nº. 603/2017 tendo como requerente o Méd. Vet.
37 José Leoncio Demondes Pereira Freitas. 4.1.2.4. Processo nº. 609/2017 tendo como
38 requerente o Méd. Vet. Barbara Karoline Freire dos Santos. O relator apresenta parecer no
39 qual vota pelo deferimento das solicitações, uma vez que foi cumprido o que determina o
40 contido no artigo 5º-A da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Os pareceres do relator foram
41 acatados por unanimidade. 4.1.3. Processo de Conversão de Inscrição Provisória em
42 Definitiva. 4.1.3.1. Processo nº. 534/2017, tendo como requerente o Méd. Vet. Diego Nunes
43 Guimarães solicitando Conversão de Inscrição Provisória em Definitiva junto ao CRMV-SE.
44 O relator Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer no qual vota pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 deferimento da solicitação, uma vez que foi cumprido o que determina o contido no § 3º. do
2 artigo 5º-A da Resolução do CFMV nº. 1041/2013. O parecer do relator é acatado por
3 unanimidade. 4.1.4. Processos de Registros tendo como Relator Dr. Diomar Claudio Santos
4 Sobrinho. 4.1.4.1 Processo nº. 342/2017, tendo como requerente a Empresa Gerson de Jesus
5 Rodrigues 01325707503. 4.1.4.2. Processo nº. 425/2017, tendo como requerente a Empresa
6 José Gardel Santos da Silva. 4.1.4.3. Processo nº. 440/2017, tendo como requerente a
7 Empresa Qualealimentos Distribuidora Eireli ME (aprovado *ad referendum* 23/03/2017).
8 4.1.4.4. Processo nº. 487/2017, tendo como requerente a Empresa Wayne Santos Soares – 3
9 Corações Agropecuária. 4.1.4.5. Processo nº. 539/2017, tendo como requerente a Empresa
10 MS Supermercado Eireli (aprovado *ad referendum* 06/04/2017). 4.1.4.6. Processo nº.
11 548/2017, tendo como requerente a Empresa Ginaldo Meneses Produtos Veterinários ME. O
12 relator apresenta parecer no qual vota pelos deferimentos das solicitações, uma vez que foi
13 cumprido o que determina o contido no artigo 27 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Os
14 pareceres do relator foram acatados por unanimidade. 4.1.5. Processos de Cancelamento de
15 Inscrição tendo como Relator Dr. Alceu Dantas Diniz. 4.1.5.1. Processo nº. 436/2017, tendo
16 como requerente a Méd. Vet. Lidiane Miranda Santos Lima. 4.1.5.2. Processo nº. 438/2017,
17 tendo como requerente a Méd. Vet. Ana Lúcia Furtado Tomkewitz. O relator apresenta
18 parecer no qual vota pelos deferimentos das solicitações, uma vez que foi cumprido o que
19 determina o contido no artigo 15 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Os pareceres do relator
20 foram acatados por unanimidade. Processos de Cancelamento de Registro. 4.1.6.1. Processo nº.
21 347/2017, tendo como requerente a Empresa George Washington O. Nascimento – ME. A relatora
22 Dra. Candice Garcia solicitou prazo para apresentar o parecer, e este foi deferido pela plenária
23 por unanimidade, devendo este ser apresentado na próxima reunião plenária. 4.1.6.2. Processo
24 nº. 432/2017, tendo como requerente a Empresa Nutrimentos Distribuidora de Rações Ltda ME e
25 4.1.6.3. Processo nº. 542/2017, tendo como requerente a Empresa Supermercado Silveira Ltda ME. O
26 relator Dr. Alceu Dantas Diniz solicitou prazo para apresentar os pareceres, e este foi deferido pela
27 plenária por unanimidade, devendo estes ser apresentado na próxima reunião plenária. 4.1.7.
28 Processos de Suspensão de Registro. 4.1.7.1. Processo nº. 529/2017, tendo como requerente a
29 Empresa Endatec - Produtos Lacteos Ltda- Milleite. O relator Dr. Alceu Dantas Diniz
30 solicitou fiscalização in loco no estabelecimento e informou que após a fiscalização emitirá
31 parecer. A solicitação foi deferida pela plenária por unanimidade. 4.1.8. Processos com Falta
32 de Registro ou RT. 4.1.8.1. Processo nº. 47/2016, tendo como requerente a Empresa Sara
33 Maria Leandro Braga Leite. O relator Dr. Geraldo de Oliveira Tenório solicitou manifestação
34 da assessoria jurídica em relação ao auto de multa aplicado a empresa. A solicitação foi
35 deferida pela plenária por unanimidade. 4.1.8.2. Processo nº. 144/2016, tendo como
36 requerente a Empresa José Luiz Pinto dos Santos. O relator Dr. Eduardo Luiz Cavalcanti
37 Caldas apresentou parecer desfavorável quanto à solicitação de reconsideração do Auto de
38 Multa nº. 19/2016, ser transformado em advertência, conseqüentemente, negou provimento ao
39 recurso, uma vez que a Empresa autuada tem como atividade o comércio varejista de animais
40 vivos e de artigos para animais de estimação, conforme prevê a Lei Federal nº. 5.517/68,
41 combinado com o Decreto 69.134/1971, devendo o processo de fiscalização ter a sua regular
42 tramitação. 4.1.8.3. Processo nº. 855/2016, tendo como requerente a Empresa José Alves de
43 Jesus. O relator Dr. Alceu Dantas Diniz apresentou parecer solicitando o cancelamento do
44 auto de infração, diante da fiscalização comprobatória de não existência dos objetivos
45 supracitados e da palavra do proprietário do estabelecimento que não comercializará
46 novamente. A solicitação de cancelamento foi acatada pela plenária por unanimidade. 4.1.8.4.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 Processo nº. 1081/2016, tendo como requerente a Empresa Winny Mendes Rodrigues e
 2 4.1.8.5. Processo nº. 293/2017 tendo como requerente a Empresa Casa da Ração Resende
 3 Cardoso. O relator Dr. Cristiano Luís Braga Paes Barreto. O Presidente sugeriu que os
 4 processos em questão fossem apresentados na próxima plenária. A sugestão foi acatada por
 5 unanimidade. 4.1.9. Processos para designar Relator. 4.1.9.1. Processo nº. 186/2017, tendo
 6 como requerente Empresa Irleno Domingos dos Santos, solicitando o cancelamento do Auto
 7 de Infração e 4.1.9.2. Processo nº. 500/2017, tendo como requerente a Empresa Edivaldo
 8 Alves do Carmo Júnior, solicitando cancelamento do Auto de Infração. O Dr. Geraldo de
 9 Oliveira Tenório foi designado pela plenária para ser relator nos processos, devendo
 10 apresentar parecer na próxima plenária. 4.1.9.3. Processo nº. 527/201, tendo como requerente a
 11 Méd. Vet. Tatiane de Santana Sousa Melo, solicitando o cancelamento de inscrição. A Dra. Vera
 12 Lúcia Minan de Oliveira foi designada pela plenária para ser relatora, devendo apresentar
 13 parecer na próxima plenária. 4.2. Assuntos de Natureza Administrativa. 4.2.1. Ouvidoria.
 14 Conforme decisão da 354ª Reunião Plenária, realizada no dia 17/04/2017 o modelo de
 15 documentação para a ouvidoria ficou para ser apresentado na próxima plenária. 4.2.2 Baixa de
 16 anotações de Responsabilidade Técnicas: 4.2.2.1. Do Méd. Vet. Guilherme Paixão junto à
 17 empresa Atrium - Especialidades Veterinárias Ltda- ME. 4.2.2.2. Do Méd. Vet. Dênio Barreto
 18 Machado junto à empresa Endatec - Produtos Lacteos Ltda. 4.2.2.2. Do Méd. Vet. Éder
 19 Wesley Dias Santos junto à empresa Agro Veterinária Senhora Santana. Dado conhecimento a
 20 plenária e enviar informações ao MAPA. 4.2.3. Memorando CRMV-SE nº. 158/2017 do
 21 Auxiliar Administrativo Anderson Menezes Gois, encaminhando os Termos de Constatação
 22 nº 70/17 – Empresa Angelica Maria Barreto G. Freire CRMV-SE 00421-PJ, o Termo nº 72/17
 23 - Empresa Alcimar da Cunha Gois CRMV-SE 00950-PJ, o Termo nº 1097/17- Empresa
 24 Flaviane Pereira dos Santos CRMV-SE 00823-PJ, o Termo nº 1101/17 - Empresa Nadi Claro
 25 dos Santos Cruz Me CRMV-SE 01069-PJ, o Termo nº 1102/17 – Empresa Herbert Araújo
 26 Guimarães CRMV-SE 01114-PJ e o Termo nº 1106/17 – Empresa Prefeitura Municipal de
 27 Umbaúba CRMV-SE 0682-PJ, onde foi constatado que as empresas estão desativadas no local
 28 e que de acordo com o § 7º do art. 39 da Resolução CFMV nº. 1041/13 as empresas poderão
 29 ter os seus registros suspensos. A plenária decidiu por unanimidade pela suspensão dos
 30 registros das empresas acima mencionadas. 4.2.4. E-mail do CFMV comunicando a
 31 publicação da Lei 13426 de 30/03/2017, a qual dispõe “sobre a política de controle de
 32 natalidade de cães e gatos e dá outras providências”. Dado conhecimento a plenária. 4.2.5.
 33 Memorando de fiscalização CRMV-SE Nº. 064/2017 da agente de fiscalização Francislene
 34 dos Santos, a qual solicita orientação sobre os procedimentos a serem adotados em relação à
 35 empresa José Adriano Rodrigues Oliveira Me (Agrocria) e 4.2.6. Memorando de fiscalização
 36 CRMV-SE Nº. 065/2017 da agente de fiscalização Francislene dos Santos, a qual informa que
 37 realizou a fiscalização na Empresa Caninde dos Santos - Canil Aba da Serra e a mesma
 38 encontra-se fechada. O Dr. Diomar Claudio Santos Sobrinho foi designado relator nos
 39 processos e apresentará parecer na próxima plenária. 4.2.7. Projeto/Proposta de solicitação de
 40 apoio do Núcleo de Estudos em Equideocultura do Departamento de Zootecnia da
 41 Universidade Federal de Sergipe e 4.2.8. Ofício nº. 13/2017 do Diretor Geral do Campus de
 42 Sertão da UFS solicitando apoio para realização da 1ª Semana de Zootecnia da UFS
 43 SERTÃO. A plenária decidiu pelo indeferimento das solicitações devido à exiguidade de
 44 tempo, com base no artigo 5º da Resolução do CRMV-SE Nº. 007/2015. 4.2.9. Termo de
 45 Convênio SER EDUCACIONAL S/A, que tem por objeto estabelecer a concessão mútua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 entre os participes, mediante a concessão de desconto nos valores das mensalidades nos
2 cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades presencial e EAD. A plenária decidiu
3 em consultar a assessoria jurídica e após manifestação do mesmo não tendo impedimentos
4 aprova proposta de futuro convênio com a instituição. 4.2.10. Memorando CRMV-SE nº.
5 195/2017 do Auxiliar Administrativo Anderson Menezes Gois, encaminhando os Termos de
6 Constatação nº 1116/17 – Empresa Renata Jesus Souza ME CRMV-SE 00747-PJ, o Termo nº
7 1119/17 - Empresa Fabio Silva Chaves ME CRMV-SE 01046-PJ, o Termo nº 1127/17 –
8 Empresa João Gabriel Variedades Ltda ME CRMV-SE 0846-PJ, onde foi constatado que as
9 empresa estão desativadas no local e os Termos nº 1123/17- Empresa José Adaltro Correia
10 Santos CRMV-SE 00190-PJ, o Termo nº 1124/17 - Empresa Jose Claudio Avila Santos
11 CRMV-SE 0342-PJ, onde foi constatado que as empresas não foram localizadas pela
12 fiscalização e que de acordo com o § 7º do art. 39 da Resolução CFMV nº. 1041/13 as
13 empresas poderão ter os seus registros suspensos. A plenária decidiu por unanimidade pela
14 suspensão dos registros das empresas acima mencionadas. 4.2.11. Reajuste Salarial (Data base
15 Maio). A plenária decidiu que será definido na próxima plenária. 4.2.12. Relatório de
16 Participação do Méd. Vet. Edisio Oliveira de Azevedo no I Fórum de Comissões Nacional e
17 Regionais de Educação da Medicina Veterinária do sistema CFMV/CRMVs, 4.2.13.
18 Participação do Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, Conselheiro Efetivo no IV
19 Congresso Brasileiro de Bioética e Bem-Estar Animal, em Porto Alegre – RS e 4.2.14.
20 Participação do Méd. Vet. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho, Secretário-Geral no VIII
21 Congresso Latino-Americano e XIV Congresso Brasileiro de Higienista de Alimentos, VI
22 Encontro do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Fortaleza –
23 Ceará. Dado conhecimento a plenária. 4.2.15. Homologações de ART, tendo como relator
24 Diomar Claudio Santos Sobrinho. 4.2.15.1. Do Méd. Vet. Danilo Roza Cardoso, pela empresa
25 Asa Branca Alimentos Ltda- ME. 4.2.15.2. Do Méd. Vet. Miguel Luiz Miranda Cavalcanti,
26 pela empresa A. R. V. Agropecuária Transporte e Serviços Ltda ME. 4.2.15.3. Da Méd. Vet.
27 Edmar de Almeida Santos, pela empresa Carlos Eduardo Letes de Santana 00946048517.
28 4.2.15.4. Do Méd. Vet. Rodrigo Fonseca da Silva, pela empresa Rodrigo Fonseca da Silva
29 ME. 4.2.15.5. Do Méd. Vet. Guilherme Paixão Ramos, pela empresa Matildes Arcanjo da
30 Costa Santos. 4.2.15.6. Do Méd. Vet. Leonardo Castor Teles Barreto, pela empresa Cristiano
31 da Conceição Santos - Dmc Dedetizadora. 4.2.15.7. Da Méd. Vet. Naira Belfort Galvão, pela
32 empresa Animal Center Eireli – ME. 4.2.15.8. Do Méd. Vet. Wellington Chagas de Santana
33 Filho, pela empresa Wellington Chagas de Santana Filho ME. 4.2.15.9. Do Méd. Vet. Dênio
34 Barreto Machado, pela empresa Endatec Tecnologia e Engenharia e Informática Ltda.
35 4.2.15.10. Do Méd. Vet. Breno Araújo Silva, pela empresa Usina de Beneficiamento de Leite
36 Santana Ltda. 4.2.15.11. Da Méd. Vet. Sabrina Maria Macedo de Carvalho, pela empresa Asa
37 Branca Indústria, Comércio e Importadora Ltda. 4.2.15.12. Do Méd. Vet. Igor da Cruz
38 Santana, pela empresa Igor da Cruz Santana - ME. O relator Diomar Claudio dos Santos
39 Sobrinho apresenta parecer no qual vota pelas homologações. Os pareceres do relator foram
40 acatados por unanimidade. 4.2.15.13. Do Méd. Vet. Igor da Cruz Santana, pela empresa Igor
41 da Cruz Santana-ME. 4.2.15.14. Do Méd. Vet. Washington Oliveira de Santana, pela empresa
42 Valmir Sales de Lima. 4.2.15.15. Da Méd. Vet. Maria Carolina da Silva Cardoso, pela
43 empresa Atrium- Especialidades Veterinárias Ltda- ME. O relator Diomar Claudio dos Santos
44 Sobrinho apresenta parecer no qual vota pelos indeferimentos das homologações das
45 empresas acima mencionadas, uma vez que não foi cumprido o que determina o contido no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 §4º do Art. 30 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Os pareceres do relator foram acatados
2 por unanimidade. 4.2.15.16. Do Méd. Vet. Gustavo Santos Taqueda, pela empresa Amirton
3 Melo Santos Filho. 4.2.15.17. Do Méd. Vet. José Leoncio Delmondes Pereira Freitas, pela
4 empresa Ultra Veterinaria - Unidade de Terapeutica e Reabilitação Animal Ltda ME. O relator
5 Diomar Claudio dos Santos Sobrinho apresenta parecer no qual vota pelas homologações. Os
6 pareceres do relator foram acatados por unanimidade. 4.3. Assuntos de Natureza Contábil-
7 Financeira. 4.3.1. Balancete referente aos meses de fevereiro e março de 2017. Previamente
8 apreciados e aprovados pela Comissão de Tomada de Contas, submetido à plenária, após
9 leitura, foi aprovado por unanimidade. 5. O QUE OCORRER. 5.1. O Presidente sugeriu
10 contratar uma empresa para elaboração do projeto de reforma da sede do Conselho e
11 encaminhar proposta para o CFMV. A plenária acatou por unanimidade a sugestão. 5.2. O
12 Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas solicitou uma discussão a respeito da
13 especialidade do Médico Veterinário e o Presidente sugeriu que Dr. Eduardo solicitasse uma
14 reunião com a Comissão de Educação e Ensino do CRMV-SE. 5.3. A Méd. Vet. Mary'Anne
15 Rodrigues de Souza solicitou a sua inclusão como membro na Comissão de Revisão do
16 Manual de Responsabilidade Técnica do CRMV-SE. 6. ENCERRAMENTO. Nada mais
17 sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Diomar Cláudio dos Santos
18 Sobrinho, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes.
19 Aracaju-SE, 17 de abril de 2017.....
20

21

22 RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA

23

24 GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO

25

26 DIOMAR CLÁUDIO DOS SANTOS SOBRINHO

27

28 CANDICE GARCIA

29

30 ALCEU DANTAS DINIZ

31

32 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS

33

34 JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS,

35

36 VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA

37

38 TÂNIA VALESKA MEDEIROS DANTAS SIMÕES

39

40 SAULO MONTEIRO DE CASTRO

41

42 ALDO CARDOSO COSTA